



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 220/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos. 66, VI, XVIII, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no Art. 112, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao município de Camutanga por interveniência da Lei Municipal 011/90, em seu art. 9º, consubstanciado pelo Art. 9º da Lei Municipal 093/96, e considerando a petição do servidor datada de 19 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RENILDO BARBOSA DE PONTES**, Professor II, Matrícula 0007-07, lotado na Secretaria de Educação, **Licença-Prêmio** de 05 (cinco) meses, referente ao 3º decênio compreendido entre de 03 de abril de 2010, a 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2021.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita